



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE BOLSAS

Errata nº 003 do Edital n. 007/2018/CCB - Bolsa Permanência Quilombola

A Universidade Estadual de Goiás, por meio da Coordenadoria Central de Bolsas, retifica o Edital n. 007/2018/CCB, desta maneira:

NO ITEM 3.2, NA PARTE EM QUE SE LÊ:

“II. Os candidatos com deficiência que não forem contemplados disputaram às vagas de ampla concorrência com os demais discentes.”

LEIA-SE:

“II. Os candidatos com deficiência que não forem contemplados disputarão às vagas de ampla concorrência com os demais discentes.”

NO ITEM 7.1.3, NA PARTE EM QUE SE LÊ:

“I. Servidor público ou profissionais empregados em empresas públicas ou privadas: contracheque dos 2 (dois) últimos meses ou cópia da CLT das páginas em que constam foto, identificação, último contrato de trabalho, atualização salarial ou anotação de baixa e página subsequente em branco;

[...]

IV. Desempregados: apresentar declaração pessoal assinada com registro cartorário de que não possui vínculo empregatício, conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas ou cópia da CLT das páginas em que constam foto, identificação, último contrato de trabalho com anotação de baixa e página subsequente em branco;”

LEIA-SE:

“I. Servidor público ou profissionais empregados em empresas públicas ou privadas: contracheque dos 2 (dois) últimos meses ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das páginas em que

constam foto, identificação, último contrato de trabalho, atualização salarial ou anotação de baixa e página subsequente em branco;

[...]

IV. Desempregados: apresentar declaração pessoal assinada com registro cartorário de que não possui vínculo empregatício, conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das páginas em que constam foto, identificação, último contrato de trabalho com anotação de baixa e página subsequente em branco;"

Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital.

Prof. Dr. Haroldo Reimer

Presidente da Coordenadoria Central de Bolsas



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO REIMER, Reitor(a)**, em 06/04/2018, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2054954** e o código CRC **89C8AE8E**.

COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE BOLSAS
RODOVIA BR 153 Qd.KM 99 - Bairro SAO JOAO - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO 0-
BLOCO 01, TÉRREO (62)3328-1202



Referência: Processo nº 201800020003212



SEI 2054954